



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.027/2013, de 12 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas vigências:

- I. **Geovani Maia Damasceno**, matrícula siape nº 19074123, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 09 de julho de 2013.
- II. **Lissandro Arielle Vale Batista**, matrícula siape nº 1907159, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 03 de julho de 2013.
- III. **Vanessa de Oliveira Pessoa**, matrícula siape nº 1906484, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 03 de julho de 2013.
- IV. **Giórgio Mendes Ribeiro**, matrícula siape nº 1668904, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 05 de julho de 2013.
- V. **Jansen Câmara Bezerra**, matrícula siape nº 1905998, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 26 de junho de 2013.
- VI. **Hermes Luiz Goes de Medeiros**, matrícula siape nº 2544890, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 29 de junho de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigências.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

12 / 07 / 13


Maria Miramã Diógenes Vêas
Chefe de Gabinete
Mossoró/RN
CPF: 182.733.784-20